



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA

Endereço: Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga/SP - CEP: 11940-000
Telefone: (13) 3864-6400 – E-mail: cmasjacupiranga@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS 08/2024

Dispõe sobre a aprovação do regimento interno.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jacupiranga/SP – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro, conforme deliberado nas Atas nº 11, 12 e 13/2024, e em consonância com a legislação vigente que rege a Assistência Social, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacupiranga, conforme apresentado nas Atas nº 11, 12 e 13/2024, que consolidam os debates, ajustes e acordos sobre as normas de funcionamento e organização interna do CMAS.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo de cumprimento obrigatório por todos os membros do Conselho e as partes envolvidas nas atividades e processos da Assistência Social no município.

Art. 3º Determinar a publicação do Regimento Interno aprovado, garantindo ampla divulgação às partes interessadas e o cumprimento das normas ora estabelecidas.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jacupiranga, 28 de novembro de 2024.

VERA LUCIA FERREIRA
Presidente do CMAS Jacupiranga